

**FRISA AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ/MF nº 43.520.438/0001-03 NIRE 3130014168-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Frisa Agropecuária S.A. ("Companhia"), situada na Fazenda Reata, s/n, Km 07, Zona Rural, na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação e publicação exigidas pelos artigos 124, *caput*, e 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no referido artigo 124, §4º, da LSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **PRESENÇA:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em primeira convocação, com a presença da acionista Frisa Frigorífico Rio Doce S.A., titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, como convidado, o Sr. Arthur Arpini Coutinho, Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da LSA. **MESA:** Presidente: Sr. Marcos Barbieri Coutinho; Secretário: Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: (1) a contratação de empréstimo pela Companhia junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF 27.237.373/0198-15 ("Banco do Nordeste"), em operação de crédito na modalidade de custeio pecuário, no valor de R\$ 11.340.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta mil reais); (2) a constituição de penhor pecuário pela Companhia em favor do Banco do Nordeste para garantir o cumprimento das obrigações no âmbito da operação de que trata o 1 da Ordem do Dia; (3) a contratação de empréstimo pela Companhia junto ao Banco do Nordeste, em operação de crédito na modalidade de custeio pecuário, no valor de \$ 7.560.000,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais); (4) constituição de penhor pecuário pela Companhia em favor do Banco do Nordeste para garantir o cumprimento das obrigações no âmbito da operação de que trata o 3 da Ordem do Dia; e (5) a autorização aos administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas nesta Assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação, nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pela única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: 1. Aprovar sem quaisquer ressalvas, a contratação pela Companhia junto ao Banco do Nordeste de operação de crédito rotativo, no valor de R\$ 11.340.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta mil reais), na modalidade de custeio pecuário, com cláusula de renovação automática e vigência de 5 (cinco) anos, para a aquisição de cabeças de gado. 2. Aprovar sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor pecuário pela Companhia em favor do Banco do Nordeste, para garantir o cumprimento das obrigações da primeira no âmbito da operação de que trata o item 1.1 acima, sobre 6.300 (seis mil e trezentos) cabeças de gado, com peso médio de 14 (quatorze) arrobas e valor unitário de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), a serem adquiridas pela Companhia através do financiamento em questão. 3. Aprovar sem quaisquer ressalvas, a contratação pela Companhia junto ao Banco do Nordeste de operação de crédito rotativo, no valor de R\$ 7.560.000,00 (setemilhões e quinhentos e sessenta mil reais), na modalidade de custeio pecuário, com cláusula de renovação automática e vigência de 5 (cinco) anos, para a aquisição de cabeças de gado. 4. Aprovar sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor pecuário pela Companhia em favor do Banco do Nordeste, para o cumprimento das obrigações da primeira no âmbito da operação de que trata o item 1.3 acima, sobre 4.200 (quatro mil e duzentas) cabeças de gado, com peso médio de 14 (quatorze) arrobas e valor unitário de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), a serem adquiridas pela Companhia através do financiamento em questão. 5. Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários, e assinarem todos os documentos exigidos para a efetivação e formalização das deliberações aprovadas na presente Assembleia, bem como aqueles referentes às publicações dos referidos atos, o arquivamento destes junto aos registros públicos competentes e na sede social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Marcos Barbieri Coutinho, como Presidente, e Lennon Guidolini Fernandes da Costa, como secretário. **Acionista:** Frisa - Frigorífico Rio Doce S.A. Colatina (ES), 18 de abril 2024. **Mesa:** Marcos Barbieri Coutinho - Presidente; Lennon Guidolini Fernandes da Costa - Secretário. **Acionista:** Frisa - Frigorífico Rio Doce S.A. Por: Marcos Barbieri Coutinho e Edval Furieri Curto; Cargos: Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente. **JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 11659690 em 25/04/2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/36B2-DE94-80AB-F895> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36B2-DE94-80AB-F895



Hash do Documento

3FzpJQRwphjg8I3mtV362ozL4Fm2Suc9g6iozAZ1OhM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 23/05/2024 22:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

